

**FATO RELEVANTE**  
**OPPORTUNITY HOLDING FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**  
**INVESTIMENTO NO EXTERIOR**  
**CNPJ/MF nº 08.277.553/0001-06**  
**(“Fundo”)**

Prezados(as) Srs.(as),

Em cumprimento ao artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30 de agosto de 2016, por intermédio do administrador fiduciário vem, pela presente, comunicar à V.Sas. que, que na assembleia geral de cotistas do Fundo realizada em 19 de junho de 2019 (“Assembleia Garantia”), foi aprovado pela totalidade dos cotistas a celebração da prestação de garantia de aval pelo Fundo ao Banco Toyota do Brasil S.A. inscrito no CNPJ sob o nº 03.215.790.0001-10 e não à Toyota do Brasil Ltda., em garantia ao pontual e integral pagamento do valor total de R\$511.536,40 (quinhentos e onze mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), correspondente ao preço de aquisição de 4 (quatro) automóveis Toyota Hilux cabine dupla, modelo STD Power Pack Diesel 4x4, ano 2019 pela Mineração Baratinha S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.303.353/0003-05, subsidiária integral da Sociedade Investida do Fundo Bemisa Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.720.614/0001-50.

Dessa forma, em 19 de julho de 2019, o Administrador tomou conhecimento que foi celebrado a Cédula de Crédito Bancário em que o Fundo é garantidor da operação nas características aprovadas na Assembleia Garantia.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2019

Atenciosamente,

**BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

*- na qualidade de administrador fiduciário -*